



# Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2218

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 23 / 2024

#### **CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte

#### PORTARIA

**Art. 1º** Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para a Sessão Legislativa de 2024, consoante o art. 37 da Lei Orgânica Municipal e artigos 60 e 61 do Regimento Interno, que ficam compostas da seguinte forma:

#### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

Presidente: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Relator: Igor Tavares (PSDB)

Secretário: Dr. Arlindo da Motta Paes (PTB)

#### **Comissão de Administração Pública:**

Presidente: Igor Tavares (PSDB)

Relator: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Secretário: Odair Quincote (Patriota)

#### **Comissão de Administração Financeira e Orçamentária:**

Presidente: Igor Tavares (PSDB)

Relator: Ely da Autopeças (União Brasil)

Secretário: Gilberto Barreiro (PP)

#### **Comissão de Ordem Social:**



Presidente: Dionício do Pantano (PSDB)

Relator: Oliveira (União Brasil)

Secretário: Bruno Dias (União Brasil)

### **Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana**

Presidente: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Relator: Dr. Arlindo da Motta Paes (PTB)

Secretário: Reverendo Dionísio (União Brasil)

### **Meio Ambiente e Agropecuária**

Presidente: Odair Quincote (Patriota)

Relator: Dionício do Pantano (PSDB)

Secretário: Ely da Autopeças (União Brasil)

### **Proteção Animal**

Presidente: Dr. Arlindo da Motta Paes (PTB)

Relator: Hélio Carlos de Oliveira (MDB)

Secretário: Wesley do Resgate (PP)

### **Defesa dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Presidente: Oliveira (União Brasil)

Relator: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Secretário: Reverendo Dionísio (União Brasil)

### **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**

Presidente: Reverendo Dionísio (União Brasil)

Relator: Gilberto Barreiro (PP)

Secretário: Bruno Dias (União Brasil)

### **Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor:**

Presidente: Dr. Edson (Cidadania)

Relator: Odair Quincote (Patriota)

Secretário: Leandro Morais (PSDB)



**Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:**

Presidente: Dr. Edson (Cidadania)

Relator: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Secretário: Wesley do Resgate (PP)

**Comissão de Segurança Pública:**

Presidente: Oliveira (União Brasil)

Relator: Dr. Edson (Cidadania)

Secretário: Igor Tavares (PSDB)

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 18/2024, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de fevereiro de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA



**PORTARIA Nº 24 / 2024**

**EXONERA KARINE PAGLIARINI BRAVO, MATRÍCULA 685, DO CARGO DE DIRETORA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PADRÃO CM-02, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Exonera Karine Pagliarini Bravo - Matrícula 685, do cargo comissionado de Diretora da Assessoria de Comunicação Social, Padrão CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA



**PORTARIA Nº 25 / 2024**

**NOMEIA KARINE PAGLIARINI BRAVO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE RÁDIO E TV, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-02, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Nomeia Karine Pagliarini Bravo para ocupar o cargo comissionado de Diretora de Rádio e TV, Nível de Vencimento CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA



**PORTARIA Nº 26 / 2024**

**NOMEIA ELLEN SILVEIRA FARIA TIBURZIO  
PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, NÍVEL  
DE VENCIMENTO CM-02, DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Nomeia Ellen Silveira Faria Tiburzio para ocupar o cargo comissionado de Diretora da Assessoria de Comunicação Social, Nível de Vencimento CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA



**PORTARIA Nº 27 / 2024**

**NOMEIA CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-01, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Nomeia Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Assuntos Jurídicos, Nível de Vencimento CM-01, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA



## PORTARIA Nº 28 / 2024

### **CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC), REGULAMENTA SUAS COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO E NOMEIA SEUS MEMBROS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a estrutura, a composição da Comissão Permanente de Contratação (CPC);

considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a figura do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, assim como da comissão de contratação, previstos no artigo 8º e parágrafos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

considerando a sujeição da Administração Pública à rigorosa observância aos preceitos constitucionais, em especial aos princípios da eficiência e economicidade; e

considerando as demais previsões das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, relacionadas ao tema, expede a seguinte

### PORTARIA

**Art. 1º** Cria a Comissão Permanente de Contratação (CPC), regulamentando suas competências e funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Contratação (CPC) será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas para cada tipo de licitação, de acordo com o normativo utilizado, no âmbito do respectivo processo administrativo.

**Parágrafo único.** A condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 se dará tão somente enquanto perdurar o prazo estipulado no artigo 191 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Contratação (CPC) terá a seguinte estrutura:

I – Coordenador: que acumulará as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de Pregoeiro e de Agente de Contratação, respectivamente, a depender do normativo utilizado no âmbito do processo administrativo;

II – Vice-Coordenador: atuará como Pregoeiro, e nas demais funções, nos casos em que for necessária a substituição do Coordenador, por qualquer motivo. A substituição se dará de forma automática a partir do afastamento do Coordenador;



III – Equipe de Apoio: acumulará as atribuições dos membros da comissão permanente de licitação, da equipe de apoio do pregão e da equipe de apoio do agente de contratação, atuando na revisão e elaboração de relatórios sobre editais, em pesquisas de leis e jurisprudências para respostas de pedidos de esclarecimento e impugnações aos editais, em apoio a análise de propostas, documentos de habilitação e de diligências que eventualmente se fizerem necessárias durante a sessão de pregão, verificação de médias de mercado, pesquisas para subsidiar eventuais prestações de informações de competência do coordenador necessárias em casos de recursos quando estiver atuando como Pregoeiro e Agente de Contratação, entre outras eventuais necessidades de auxílio às atividades do coordenador.

**Art. 4º** A Comissão Permanente de Contratação (CPC) será composta por 7 membros titulares, incluindo o seu coordenador:

I - André Albuquerque Oliveira – Coordenador;

II - Anderson Mauro da Silva – Vice-Coordenador;

III - Eleusis Paulo Raddichi Filho – Membro da Equipe de Apoio;

IV – Alaila Elebian Ribeiro Luz - Membro da Equipe de Apoio;

V – Lucas Expedito Bertolozo - Membro da Equipe de Apoio;

VI – Renata Érica Pereira- Membro da Equipe de Apoio;

VII – Priscila Chaves Mendes - Membro da Equipe de Apoio.

**Art. 5º** Será devido o pagamento mensal da gratificação especial de participação na Comissão Permanente de Contratação (CPC), conforme disposto na Lei Municipal nº 5.411, de 2013.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria nº 68/2023.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de fevereiro de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA